

POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS BRASILEIROS COMO APOIO À PROMOÇÃO DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS NO USO DE RECURSOS NATURAIS

Tallyrand Moreira Jorcelino¹
Jorge Alfredo Cerqueira Streit²
Cilene Rodrigues Carneiro Freitas³

145

Resumo: No contexto da mudança do clima, e na conjuntura da Agenda 2030, dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e do Plano Plurianual 2020-2023, verifica-se o apoio na promoção de ações globais em distintas áreas do conhecimento. Com isso, objetivou-se identificar políticas públicas e programas ambientais como apoio à promoção de ações sustentáveis no uso de recursos naturais brasileiros. Por meio de levantamento bibliográfico e documental, identificou-se os principais Ministérios e organizações que, direta ou indiretamente, atendem compromissos com a temática ambiental. Para tanto, legislações, programas governamentais, acordos e parcerias nacionais ou internacionais entre organizações colaboram à busca de sinergias e interfaces às políticas públicas.

Palavras-chave: Meio Ambiente. Mudanças Climáticas. Patrimônio Natural.

Abstract: In the context of climate change, and in the context of the 2030 Agenda, the Sustainable Development Goals and the Pluriannual Plan 2020-2023, there is support in promoting global actions in different areas of knowledge. Thus, the objective was to identify public policies and environmental programs to support the promotion of sustainable actions in the use of Brazilian natural resources. Through a bibliographic and documentary survey, the main Ministries and organizations that, directly or indirectly, meet commitments with the environmental theme were identified. To this end, legislation, government programs, national or international agreements and partnerships between organizations collaborate in the search for synergies and interfaces to public policies.

Keywords: Environment. Climate changes. Natural patrimony.

¹ Biólogo e Engenheiro Agrônomo. Pesquisador do NEPAG, Especialista em Educação e Patrimônio Cultural e Artístico pelo Instituto de Artes da Universidade de Brasília (UnB). Analista da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Cenargen), Brasília/DF. E-mail: tallyrand.moreira@embrapa.br

² Administrador. Pesquisador do NEPAG, Mestre em Sustentabilidade na Gestão Ambiental pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

³ Licenciada em Educação Artística. Pesquisadora do NEPAG, Mestre em Artes pela UnB.

Recebido em 30/01/2020
Aprovado em 15/02/2020

1- Introdução

As políticas públicas são definidas como o conjunto de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado, diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, e visam assegurar determinado direito de cidadania e da biodiversidade, de forma difusa ou para determinado seguimento social, estético, intrínseco, cultural, étnico ou econômico (SEMA-PR, 2014; LICCARDO, 2018).

No Brasil as temáticas mudanças climáticas e qualidade ambiental contam com a contribuição de pesquisadores, elaboradores e formuladores de políticas públicas, e profissionais dedicados ao desenho e à implementação de avaliações do impacto de políticas e programas voltados ao meio ambiente (PUC-RIO & J-PAL, 2015).

No mês de setembro de 2015, líderes mundiais reuniram-se na sede da Organização das Nações Unidas – ONU, em Nova Iorque, e decidiram a criação de um plano de ação para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade. Esse plano foi denominado Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Essa Agenda contempla o conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, que se baseiam nos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM coordenados pela ONU (PLATAFORMA AGENDA 2030, 2019; SEBRAE, 2017).

A Agenda 2030 e os ODS direcionam que para pôr o mundo em um caminho sustentável é urgente e necessário tomar medidas ousadas e transformadoras. Os ODS constituem uma ambiciosa lista de tarefas para as pessoas e instituições, em todas as partes, a serem cumpridas até meados de 2030. Ao cumprir essas metas, considerar-se-á a primeira geração a erradicar a pobreza extrema, o que possibilitará poupar as gerações futuras dos efeitos adversos da mudança do clima (PLATAFORMA AGENDA 2030, 2019).

Nesse intuito, objetiva-se identificar políticas públicas e programas ambientais como apoio à promoção de ações sustentáveis no uso de recursos naturais brasileiros.

2- Desenvolvimento

O Brasil teve um avanço significativo em relação ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM e se esforçou para cumprir as metas até 2015. Nesse período, o desempenho brasileiro contou com a participação social e de políticas públicas

colocadas em curso a cada ano. Há bons indicadores, mas há também desafios a serem vencidos (ODM BRASIL, 2015).

O Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE considera que um cenário alternativo e desejado, que contemple um “novo modelo de desenvolvimento” para os biomas, requer uma interação sistêmica entre atores e instituições juntamente com o alcance de uma combinação harmônica entre objetivos de crescimento, inovação, competitividade, equidade e sustentabilidade (LAPLANE, PELA E GARGIONI, 2013).

Os biomas são fascinantes para os seus admiradores e apreciadores. Mexem com todos, por ter relação com as raízes culturais humanas, em especial a brasileira, tornando presente na memória ancestral. A imensa biodiversidade, um patrimônio natural, tem papel de destaque nos regimes hidrológicos e climatológicos de vastas frações do Brasil e do continente sul-americano, além de abrigar parte importante da riqueza e da diversidade biológica brasileira, com inúmeras espécies animais e vegetais, muitas ainda pouco conhecidas, identificadas ou catalogadas por especialistas da área das ciências (MELO, 2009).

A coordenação nacional em torno da Agenda Pós-2015 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS resultou no documento intitulado "Elementos Orientadores da Posição Brasileira", o qual foi elaborado a partir dos trabalhos de seminários com representantes da sociedade civil; de oficinas com representantes das entidades municipais organizadas pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e pelo Ministério das Cidades; e das deliberações do Grupo de Trabalho Interministerial sobre a Agenda Pós-2015, que reuniu, no ano 2014, 27 Ministérios e órgãos da administração pública federal (MRE, 2014).

Desse modo, o Brasil tem trabalhado com os demais Estados Membros das Nações Unidas para que se possa alcançar formato mais transversal no que se refere à dimensão ambiental em todos os ODS, em particular em temas como manejo sustentável dos recursos naturais, oceanos, florestas, água, biodiversidade, urbanização e o desafio da mudança do clima (ITAMARATY, 2014).

A Agenda 2030, cujo documento foi assinado por 193 países - entre eles o Brasil - no ano 2015, define objetivos e traça metas para estimular a ação para os próximos anos, até 2030, em áreas de importância crucial para a humanidade e para o planeta por meio de políticas públicas setorializadas (ACN, 2019).

O compromisso brasileiro com os ODS foi definido pelo Decreto número 8.892 de 27 de outubro de 2016, que criou a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável e estabeleceu que as instituições públicas precisam fazer a vinculação entre as metas do Plano Plurianual – PPA 2016-2019 e as metas e indicadores dos ODS, suscetível a ser auditado pelo Tribunal de Contas da União – TCU com base nos indicadores nacionais estabelecidos (BRASIL, 2016; EMBRAPA, 2018).

Para Moura e Bezerra (2016), o Brasil ainda está longe de se tornar econômica, social e ambientalmente sustentável. Nenhum país do mundo logrou este objetivo e alguns, ao contrário, têm retrocedido no caminho da sustentabilidade.

O PPA 2020 – 2023, cuja elaboração envolve diversas instituições e representantes dos setores público e privado, consolida a agenda estratégica do governo na área da agropecuária e do meio ambiente, com a diretriz da promoção do uso sustentável e eficiente dos recursos naturais, considerando custos e benefícios ambientais (BRASIL, 2019).

A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, a qual busca fortalecer a paz universal com mais liberdade, e reconhece que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável (ONU, 2015).

Os ODS globais, no quesito planeta, estão determinados a protegê-lo da degradação, sobretudo por meio do consumo e da produção sustentáveis, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e tomando medidas urgentes sobre a mudança climática, para que ele possa suportar as necessidades das gerações presentes e futuras (ONU, 2015).

Para Peccatiello (2011), a questão ambiental criou força nas últimas três décadas, o que se reflete nas ações do poder público, das empresas e da sociedade civil. Mesmo com o desafio permanente de equacionar os problemas ambientais frente ao crescimento econômico e seus agentes, na contemporaneidade do Brasil percebe-se que a questão ambiental encontra-se incorporada à agenda política. A evolução do posicionamento e das ações brasileiras frente às exigências mundiais demonstra esses esforços, os quais não são de fácil implementação, pois exigem realocação eficaz de recursos e a participação da sociedade e instituições na internalização de custos.

As instituições brasileiras da área ambiental dedicam-se prioritariamente a aspectos físicos e biológicos da natureza (DELPHIM, 2004). A partir disso, a Tabela a seguir apresenta dados dos principais Ministérios do Brasil que detêm, direta ou indiretamente, compromissos com a temática ambiental.

Tabela – Missão e visão de futuro institucional dos principais Ministérios brasileiros que mantêm, direta ou indiretamente, compromissos com a temática ambiental.

Organização, Sigla, Data de abertura, Sítio	Missão e Visão de Futuro Institucional Estratégica
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA 22/01/1975 http://www.agricultura.gov.br/	M: Promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária e a segurança e competitividade de seus produtos. V: Ser uma instituição moderna e ágil, que promova o fortalecimento dos produtores rurais e a qualidade dos produtos agropecuários até 2019.
Ministério do Meio Ambiente MMA 28/10/1992 http://www.mma.gov.br/	M: Formular e implementar políticas públicas ambientais nacionais de forma articulada e pactuada com os atores públicos e a sociedade para o desenvolvimento sustentável. V: Ser reconhecido pela sociedade e pelo conjunto de atores públicos por sua excelência, credibilidade e eficiência na proteção do meio ambiente.
Ministério Público Federal MPF 12/01/1988 http://www.mpf.mp.br/	M: Promover a realização da justiça, a bem da sociedade e em defesa do Estado Democrático de Direito. V: Até 2020, ser reconhecido, nacional e internacionalmente, pela excelência na promoção da justiça, da cidadania e no combate ao crime e à corrupção.
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MCTIC 30/04/1999 http://www.mctic.gov.br/portal	M: Garantir e promover o avanço da ciência, tecnologia, inovação e comunicações visando ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida da sociedade brasileira. V: Ser protagonista do desenvolvimento do país, pela promoção da ciência, tecnologia, inovação e comunicações.
Ministério do Turismo MTur 19/05/2003 http://www.turismo.gov.br/	M: Desenvolver o turismo brasileiro como uma atividade sustentável, economicamente competitiva, com papel relevante na geração de renda, emprego e divisas, na inclusão social, na redução de desigualdades regionais e na preservação do meio ambiente. V: Posicionar o Brasil como uma das três maiores economias turísticas do mundo até 2022.
Ministério das Cidades MCidades 06/01/2003 https://www.cidades.gov.br/	M: Melhorar as cidades, tornando-as mais humanas, social e economicamente justas e ambientalmente sustentáveis, por meio de gestão democrática e integração das políticas públicas de planejamento urbano, habitação, saneamento, mobilidade urbana, acessibilidade e trânsito de forma articulada com os entes federados e a sociedade. V: -
Ministério da Economia 17/03/1995 http://www.planejamento.gov.br/	M: Conhecer, administrar e zelar para que os imóveis da União cumpram a função social e ambiental, em harmonia com os programas estratégicos da Nação. V: Ser reconhecida pela excelência e competência na gestão da administração dos imóveis da União e por uma administração moderna, transparente e eficiente.

Fonte: elaborada pelos autores, a partir de dados disponíveis em Receita Federal (2018), Jorcelino *et al.* (2019).

Legenda: M (missão), V (visão), - (não encontrada).

Além dessas organizações públicas, outras instituições tem se dedicado às questões de atribuição das terras, de ocupação das terras e uso das terras no Brasil (MIRANDA, 2018). São alguns exemplos: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Serviço Brasileiro

de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, Serviço Florestal Brasileiro – SBF, Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes – ICMBio, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Secretaria Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD, Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – Ceplac, Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Fundação Nacional do Índio – Funai, Fundação Nacional de Saúde – Funasa, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag, Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural – Asbraer, Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – Contraf Brasil, Receita Federal, Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC, Ministério do Trabalho, Emprego e Previdência Social – MTE, Ministério da Educação – MEC, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO/ONU, entre outras, as quais têm se empenhado em busca de conquistas demandadas por associações e cooperativas, sociedade civil, e organizações nacionais e internacionais.

Como exemplificação de legislações, políticas e projetos voltadas à atividades florestais, conservação dos recursos naturais, tem-se:

A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Pnapo, autorizada pelo Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, e tem por objetivo integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutores da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica, como contribuição para o desenvolvimento sustentável, possibilitando melhoria de qualidade de vida à população por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável dos recursos naturais (BRASIL, 2012).

O Fundo Amazônia, projeto integrado para a produção e o manejo sustentável do Bioma Amazônia, busca promover a produção e a disseminação de conhecimentos e tecnologias voltadas para a recuperação, conservação e uso sustentável da Amazônia, por meio de apoio a projetos e ações de pesquisa, desenvolvimento, transferência de tecnologia, intercâmbio de conhecimentos e comunicação rural, em atividades de ciência, tecnologia e inovação

contribuem para a recuperação, conservação e uso sustentável do Bioma Amazônia (EMBRAPA, 2018).

O Projeto Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD BRA/08/023 “Conservação da Biodiversidade e Promoção do Desenvolvimento Sócioambiental” objetiva promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade por meio da pesquisa e da gestão, proteção, uso público adequado e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais (MENEZES E BARROS, 2004).

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT, instituída pelo Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, busca o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais por meio do reconhecimento, fortalecimento e da garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização a sua identidade, suas formas de organização e suas instituições (BRASIL, 2007).

O Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas – Planafe, estabelecido pelo Decreto nº 9.334, de 5 de abril de 2018, tem por finalidade: (i) integrar e adequar políticas públicas destinadas à melhoria da qualidade de vida e à conservação do meio ambiente das comunidades extrativistas e ribeirinhas; e (ii) apoiar a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Tradicionais e Comunidades Tradicionais – PNPCT (BRASIL, 2018).

O Projeto Bem Diverso, com atuação nos Biomas Amazônia, Caatinga e Cerrado, é fruto da parceria entre a Embrapa e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com recursos do Fundo Mundial para o Meio Ambiente – GEF. A execução é feita em parceria com organizações do governo e da sociedade civil (SANTANA, 2018). Com início das atividades no ano de 2016, planeja-se até o ano 2020 atuar nos principais eixos: (i) a promoção do desenvolvimento sustentável de seis Territórios da Cidadania – TCs por meio do uso da biodiversidade e de sistemas agroflorestais – SAF; e (ii) a geração de subsídios para aperfeiçoar as políticas públicas sobre uso sustentável e conservação da biodiversidade.

3- Considerações Finais

Ao identificar políticas públicas e programas ambientais como apoio à promoção de ações sustentáveis no uso de recursos naturais brasileiros, percebe-se avanços em termos de legislação e políticas públicas vigentes em prol do meio ambiente, das pessoas e da

sustentabilidade, a partir das estratégias organizacionais e da busca contínua por atuação em parcerias com viés de sinergismo de ações por meio da dedicação a programas e projetos voltados aos estados e municípios brasileiros.

Nos anos vindouros, com os compromissos do governo federal por intermédio dos quadriênios do Plano Plurianual, vigente a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 165, os objetivos e as metas estratégicas podem continuar sendo avaliados e monitorados visando a conservação do meio ambiente e a promoção da cadeia produtiva de forma sustentável, o que contribui para a preservação da biodiversidade como também à geração de emprego e renda aos cidadãos.

Diversas instituições públicas e privadas têm divulgado em seus portais da internet organizacionais as iniciativas que estão se dedicando em realizar para atender os ODS e a Agenda 2030. Paulatinamente, com a soma de esforços de recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros bons resultados ao Brasil e ao planeta podem ser favorecidos às atuais e às futuras gerações de seres vivos e à mitigação das mudanças do clima global.

Referências

ACN, Agência Câmara Notícias. **Audiência discute agenda da ONU sobre políticas familiares.** 22/05/2019. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITOS-HUMANOS/576725-AUDIENCIA-DISCUTE-AGENDA-DA-ONU-SOBRE-POLITICAS-FAMILIARES.html>>. Acessado em: 25 abr. 2019.

BEM DIVERSO. **Quem somos.** Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia – Cenargen. 2019. Disponível em: <http://www.bemdiverso.org.br/quem-somos>. Acessado em: 10 mai. 2019.

BRASIL, Casa Civil da Presidência da República. **Decreto nº 9.334 de 5 de abril de 2018 – Institui o Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas (Planafe).** 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9334.htm>. Acessado em: 10 mai. 2019.

BRASIL, Casa Civil da Presidência da República. **Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007 – Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.** 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acessado em: 10 mai. 2019.

BRASIL, Casa Civil da Presidência da República. **Decreto nº 8.892 de 27 de outubro de 2016 – cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Disponível

em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm>. Acessado em: 05 mai. 2019.

BRASIL, Casa Civil da Presidência da República. **Decreto nº 7.794 de 20 de agosto de 2012 – Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.** 2012. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm>. Acessado em: 08 mai. 2019.

BRASIL. Ministério da Economia. **Mensagem presidencial que encaminha o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023 e seus respectivos anexos.** Secretaria Especial de Fazenda, Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria. 2019. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/ppa/ppa_2020_2023/proposta/MensagemPres.pdf Acesso em: 10 jan. 2020.

DELPHIM, Carlos Fernando de Moura. **O Patrimônio Natural no Brasil.** 2004. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Patrimonio_Natural_no_Brasil.pdf. Acessado em: 05 mai. 2019.

EMBRAPA, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Fundo Amazônia.** 2018. Disponível em: < <https://www.embrapa.br/fundo-amazonia>>. Acessado em: 20 abr. 2019.

EMBRAPA, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.** 2018. Disponível em: < <https://www.embrapa.br/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>>. Acessado em: 05 mai. 2019.

ITAMARATY, Palácio do. **Negociações da agenda de desenvolvimento pós-2015: elementos orientadores da posição brasileira.** 2014. Disponível em: < http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/ODS-pos-bras.pdf>. Acessado em: 10 mai. 2019.

JORCELINO, T. M.; CERQUEIRA-STREIT, J. A.; FREITAS, C. R. C. **Interfaces dos objetivos do desenvolvimento sustentável às políticas públicas ambientais.** II Fórum Internacional sobre a Amazônia (FIA), 4 a 7 de junho de 2019, Universidade de Brasília (UnB), Brasília/DF. Resumo expandido, 8p.

LAPLANE, Mariano; PELA, Jadir José; GARGIONI, Sergio Luiz. **Prefácio.** In: CGEE, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. **Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento da Amazônia Legal.** 2013. Disponível em: https://www.cgee.org.br/documents/10195/734063/PCTIAmazonia_miolo_impressao_Web_9526.pdf/063fc289-7420-429b-ace7-025fcc7b42d7?version=1.4. Acessado em: 20 abr. 2019.

LICCARDO, Antonio. **Patrimônio natural e turismo.** 2018. Disponível em: <<http://www.geoturismobrasil.com/Material%20didatico/Patrim%20C3%B4nio%20Natural%20e%20Turismo.pdf>>. Acessado em: 13 abr. 2019.

MELO, Lucia Carvalho Pinto de. Prefácio. Presidente do CGEE. In: CGEE, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. **Um projeto para a Amazônia no século 21: desafios e contribuições.** Brasília-DF, 2009. Disponível em: < https://www.cgee.org.br/documents/10182/734063/12Publica%20C3%A7%20C3%A3o_Amazonia_a_final3_COMPLETO2_6415.pdf>. Acessado em: 10 mai. 2019.

MENEZES, Gilceli Alves; BARROS, Cécil Roberto de Maya Brotherhood de. **Guia de políticas públicas para extrativistas das unidades de conservação – dedicado aos povos das florestas e das águas.** Instituto Chico Mendes – ICMBio, 2004. Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/guia_de_politica_publicas_para_extrativistas_das_ucs.pdf. Acessado em: 12 abr. 2019.

MRE, Ministério das Relações Exteriores. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.** 2014. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/134-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>. Acessado em: 10 mai. 2019.

MOURA, Alexandrina Sobreira de; BEZERRA, Maria do Carmo. **Governança e sustentabilidade das políticas públicas no Brasil.** Capítulo 4. 2016. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9267/1/Governan%C3%A7a%20e%20sustentabilidade.pdf>. Acessado em: 08 jan. 2020.

ODM BRASIL. **O Brasil e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.** 2015. Disponível em: < <http://www.odmbrasil.gov.br/o-brasil-e-os-odm>>. Acessado em: 09 mai. 2019.

ONU, Organização das Nações Unidas. **17 Objetivos para transformar o mundo.** 2015. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acessado em: 02 mai. 2019.

PECCATIELLO, Ana Flávia Oliveira. **Políticas públicas ambientais no Brasil: da administração dos recursos naturais (1930) à criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000).** Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 24, p. 71-82, jul./dez. 2011. Editora UFPR. Disponível em: < <https://revistas.ufpr.br/made/article/viewFile/21542/17081>>. Acessado em: 11 mai. 2019.

PLATAFORMA AGENDA 2030. **Acelerando as transformações para a Agenda 2030 no Brasil.** 2019. Disponível em: < <http://www.agenda2030.com.br/>>. Acessado em: 08 mai. 2019.

PUC-RIO & J-PAL. **1ª Conferência e Oficina sobre Avaliação de Impacto de Políticas Públicas e Programas Ambientais e Agrícolas. Climate Policy Initiative, Rio de Janeiro (CPI/PUC-Rio) e Abdul Latif Jameel Poverty Action Lab (J-PAL/América Latina e Caribe).** 2015. em: <<https://www.povertyactionlab.org/es/event/1a-confer%C3%A7%C3%A3o-de-impacto-de-pol%C3%ADticas-p%C3%BAblicas-e-programas-ambientais>>. Acessado em: 10 abr. 2019.

RECEITA FEDERAL. **Consultas CNPJ – Cadastro nacional das pessoas jurídicas.** 2019. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/consultas-cnpj>. Acessado em: 02 mai. 2019.

SANTANA, Irene. **Seminário Sistemas Agroextrativistas e Populações Tradicionais.** Notícia jornalística, 2018. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/35250713/ii-seminario-sistemas-agroextrativistas-e-populacoes-tradicionais---0307>>. Acessado em: 20 abr. 2019.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Saiba como o Sebrae contribui para a Agenda 2030.** 2017. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/estudos_pesquisas/saiba-como-o-sebrae-contribui-para-a-agenda-2030,9d71d3cec7310610VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acessado em: 05 abr. 2019.

SEMA-PR, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **O que são Políticas Públicas?** Governo do Estado do Paraná. 2014. Disponível em: <http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/coea/pncpr/O_que_sao_PoliticasPublicas.pdf>. Acessado em: 05 abr. 2019.